



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 41/89

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura, no vigente orçamento, de um crédito adicional, no montante de Ncz\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil cruzados novos), para suplementar as dotações seguintes:

0701	- Serviço de Utilidade Pública	
3132.10	- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 200.000,00
10603272.044	- Manutenção da Iluminação Pública	
0301	- Serviço de Promoção Social	
3132.10	- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 5.000.000,00
15814862.005	- Manutenção do Serviço de Promoção Social	
0201	- Gabinete do Prefeito	
3132.10	- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 2.000.000,00
03070202.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0601	- Serviços de Esporte e Turismo	
3132.10	- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 2.000.000,00
03462242.027	- Manutenção dos Serviços de Esporte e Turismo	
0405	- Posto de Abastecimento e Manutenção da Frota Municipal	
3120.20	- Combustíveis e Lubrificantes	Ncz\$ 250.000,00
16885712.020	- Manutenção do Posto de Abastecimento e da Frota Municipal	
0405	- Posto de Abastecimento e Manutenção da Frota Municipal	
3120.30	- Peças para Veículos	Ncz\$ 300.000,00
16885712.020	- Manutenção do Posto de Abastecimento e da Frota Municipal	



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

0405	- Posto de Abastecimento e Manutenção da Frota Municipal	
3132.20	- Conserto de Veículos	Ncz\$ 30.000,00
16885712.020	- Manutenção do Posto de Abastecimento e da Frota Municipal	
0901	- Encargos Gerais do Município	
3280.00	- Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Ncz\$ 150.000,00
15844942.058	- Contribuição ao PASEP	
0901	- Encargos Gerais do Município	
3132.10	- Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 320.000,00
03070212.051	- Manutenção de Encargos Gerais do Município	
0801	- Serviços e Obras Viárias	
4110.00	- Obras e Instalações	Ncz\$ 6.000.000,00
10585752.047	- Pavimentação, Obras Preliminares e Complementares	
0901	- Encargos Gerais do Município	
4110.00	- Obras e Instalações	Ncz\$ 1.000.000,00
08421882.064	- Ensino de Primeiro Grau	
0901	- Encargos Gerais do Município	
3211.00	- Transferências Operacionais	Ncz\$ 6.000.000,00
08070312.062	- Transferência ao SEMEC - Serviço Municipal de Educação e Cultura	
0901	- Encargos Gerais do Município	
4311	- Auxílio para Despesas de Capital	Ncz\$ 250.000,00
08070312.062	- Transferência ao SEMEC - Serviço Municipal de Educação e Cultura	
0901	- Encargos Gerais do Município	
3211.00	- Transferências Operacionais	Ncz\$ 10.000.000,00
13750312.059	- Transferência ao SAMEB - Serviço de Assistência Médica de Barueri	
	- T O T A L	Ncz\$ 33.500.000,00

Artigo 20. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do corrente exercício.



5493
Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes
desta Casa, para emitirem
Pareceres a respeito.
Em, 20/setembro/1989

Carlos Alberto Bel
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -

Aprovado em única
discussão e votação.
Ao m. chefe do Exe-
cutivo, para sancionar,
promulgar e publicar.
Em, 20/setembro/1989